



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 142/2017

I - RELATÓRIO

De autoria da Vereador Adiel Fernandes de Oliveira, vem a exame desta Comissão a Emenda nº 01, que MODIFICA os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 142/2017 para ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Sócioesportiva e Recreativa Tokugawa - ASERT, associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Castro Alves, nº 219, Bairro Cidade Nobre, Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.162-360.

Art. 2º São objetivos da Associação Sócioesportiva e Recreativa Tokugawa - ASERT:”

(...)

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser modificados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”.

III – CONCLUSÃO

Estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 142/2017, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito, uma vez que a proposição em análise não apresenta nenhum óbice sob o ponto de vista da legalidade da matéria.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
Presidente

Antônio José Ferreira Neto
Relator

Paulo César dos Reis
Vice-Presidente

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº _____
Data 18/12/17
Horário 13:48
SECRETARIA GERAL